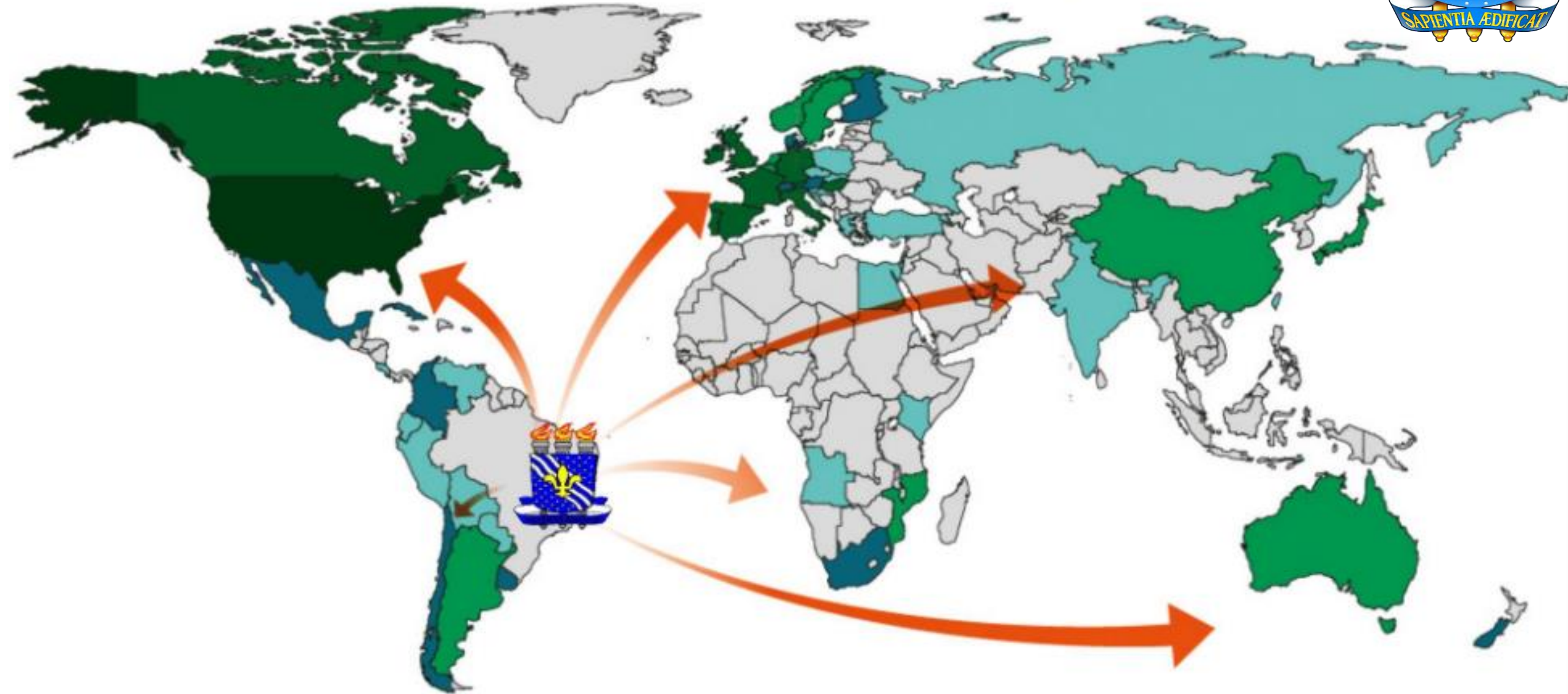




UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Pro-Reitoria de Pós Graduação
Pro-Reitoria de Pesquisa

ANÁLISE SOBRE o Edital Capes Print
Edital 41/2017
20.02.2018

INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- O Edital 41/2017 visa à seleção de Projetos Institucionais de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior ou de Institutos de Pesquisa que tenham ao menos quatro (4) Programas de Pós-Graduação (PPG) recomendados pela Capes na avaliação quadrienal de 2017 com, no mínimo, nota 4, entre os quais deverá haver, pelo menos, dois (2) com cursos de doutorado.

INTERNACIONALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

- 1.2.1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
- 1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- 1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas;
- 1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós- Edital nº 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt 2/19 doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional.
- 1.2.5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.
- 1.2.6 Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

Recursos Financeiros

O edital tem a previsão orçamentária anual de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Para o ano de 2018, a previsão é de execução de até R\$150.000.000,00 a partir de agosto.

As ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização não poderão se sobrepor a outras ações similares da DRI/Capes. Caso isso aconteça, a Capes poderá deduzir, a seu critério, o recurso concedido.

Outras fontes de financiamento, oriundas de instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, poderão ser utilizadas pelas Instituições Proponentes, de forma a complementar o financiamento da Capes ao Projeto Institucional de Internacionalização e otimizar os resultados pretendidos.

- O orçamento do Projeto Institucional de Internacionalização deverá ser apresentado à Capes em reais, considerando as tabelas de valores contidas nos Anexos IX, X e XI deste edital e tendo como referência o financiamento concedido pela DRI para ações internacionais da Instituição Proponente nos anos de 2012, 2016 e 2017.
- Para a UFPB veio em torno R\$1.400.000,00 por ano entre 2012, 2016 e 2017.

Requisitos

- São elegíveis ao presente edital as Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa que tenham ao menos 4 (quatro) PPGs stricto sensu, dentre os quais deverá haver, pelo menos, 2 (dois) com nível de doutorado.
- Todos os PPGs relacionados devem ter sido avaliados com, no mínimo, nota 4 na última Avaliação Quadrienal de 2017.
- Todos os PPGs participantes do Projeto Institucional de internacionalização deverão, igualmente, ter obtido, no mínimo, nota 4 na Avaliação Quadrienal de 2017.
- A IES proponente deverá possuir Plano Institucional de Internacionalização ou documento congênere, com vigência que abranja o período do Projeto proposto.

TEMAS

- O Projeto Institucional de Internacionalização deverá indicar os seus **temas prioritários** para as ações de internacionalização a serem desenvolvidas de acordo com as competências e as áreas prioritárias definidas pela Instituição proponente.
- Cada Instituição Proponente apresentará somente uma proposta, na qual descreverá os temas prioritários e enumerará todos os PPGs que atuarão sobre estes temas. **A escolha destes PPGs deverá ser justificada.**

Temas

- 1. Educação e Cultura
 - 2. Saúde
- 3. Linguagem, Conhecimento e Artes
- 4. Energias e Eficiência Energética
- 5. Desenvolvimento, Meio Ambiente e Sustentabilidade
 - 6. Políticas Públicas, Cidadania e Inclusão Social
 - 7. Ciências do Mar
 - 8. Desenvolvimento Industrial e Tecnológico
 - 9. Agricultura e Segurança Alimentar
 - 10. Bioma Caatinga

- 
- link do formulário de consulta da PRPG/PROPESQ

<https://goo.gl/forms/7I5BhIOCUToji3sw2>

- A Escolha de parceiros estrangeiros, deve ser feita considerando que ao menos 70% dos recursos devem ser destinados às parcerias com instituições de países com os quais a Capes mantém cooperação efetiva (listados no Anexo I), cujas colaborações tenham mostrado resultados mais relevantes em termos quantitativos e qualitativos.

- África do Sul - Alemanha - Argentina - Austrália - Áustria - Bélgica - Canadá - China - Coreia do Sul - Dinamarca - Espanha - Estados Unidos da América - Finlândia - França - Índia - Irlanda - Itália - Japão - México - Noruega - Nova Zelândia - Países Baixos - Reino Unido - Rússia - Suécia - Suíça

- Sobre os acordos e parcerias internacionais, estas deverão ser parcerias formalizadas entre a Instituição Proponente e a(s) IES estrangeira(s) por meio de instrumentos de colaboração internacional, como Acordos de Cooperação, Convênios, Memorandos de Entendimento, ou outro instrumento congênere.

- 
- <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-2.pdf>

- 
- Prof^a Márcia Fonseca
 - Coordenadora geral dos Cursos de Pós Graduação